



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.407, de 18 de agosto de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, da Lei nº 4.594, de 09 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.594, de 09 de agosto de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com
Recursos Próprios – FMAS**

1301-0824400291.088 – Programa Restaurantes Populares do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Contrapartida do Município	
3.3.9.0.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha (2450).....	R\$ 1.000,00
4.4.9.0.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos (2451).....	R\$ 2.000,00
4.4.9.0.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral (2452).....	R\$ 2.000,00
SOMA.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com
Recursos Próprios – FMAS**

1301-0824400292.097 - Programas de Assistência Social	
4.4.9.0.52.52.00.00 - Veículos de Tração Mecânica (2032).....	R\$ 5.000,00
SOMA.....	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de agosto de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe orçãos dos sancués. salve vidas

A/C Maíriane
(Procuradoria)